

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2025

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ONCOLOGIA CLÍNICA

Nos termos dispostos no [Estatuto](#) e [Regimento Interno](#) da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), ficam convocadas as eleições diretas da entidade para:

- Presidente e três Diretores**, em candidatura de chapa (gestão 2026-2028);
- Conselheiro Fiscal**, em candidatura individual (gestão 2026-2028);
- Representantes Regionais**, em candidatura individual (gestão 2026).

Os eleitos tomarão posse automática em 1º de janeiro de 2026, conforme prevê o Estatuto Social da SBOC.

O período de inscrições de candidaturas será de **06/08/2025 a 05/09/2025**. Os interessados deverão preencher formulário no site da SBOC: www.sboc.org.br/sboc/eleicoes.

De acordo com o Estatuto da entidade, todos os candidatos devem ser **membros titulares e ativos**. Os candidatos considerados irregulares pela Comissão Eleitoral da SBOC serão notificados por escrito, via telefone ou e-mail, tendo o período de **10/09/2025 a 15/09/2025** para efetuarem as modificações necessárias, sob pena de serem excluídos do processo eleitoral.

Somente poderão votar membros titulares, em pleno gozo de seus direitos associativos, e que estejam adimplentes em até, no mínimo, **30 (trinta) dias corridos** antes da data de início das votações.

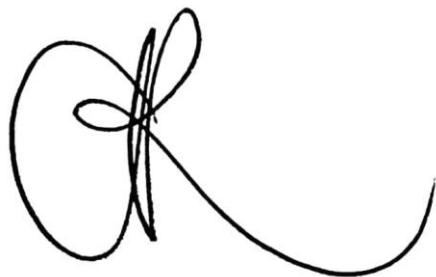
O voto será secreto, por meio de mídia digital/eletrônica, durante **21 (vinte e um) dias corridos**, incluindo sábados, domingos e feriados, **com início em 07/10/2025 e término 27/10/2025**. A plataforma disponibilizada para votação permanecerá disponível 24 horas por dia até a data de encerramento do período da votação. *Login*, senha e indicações de como votar serão enviadas previamente aos associados ativos por e-mail. **Todas as etapas e cronogramas das eleições serão divulgadas pelos canais de comunicação da SBOC.**

A apresentação oficial / aclamação dos eleitos acontecerá durante a Assembleia Geral que ocorrerá presencialmente para associados ativos, na cidade do Rio de Janeiro, no Hotel Windsor

Oceânico, em 8 de novembro de 2025, às 15h00 com a maioria dos associados presentes ou às 15h30, em segunda convocação e presença mínima de cinco associados.

Todo e qualquer questionamento referente aos processos eleitorais, assim como eventuais erros de candidaturas, serão avaliados e respondidos pela Comissão Eleitoral com base no Estatuto e Regimento Interno da SBOC.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.



Angélica Nogueira Rodrigues
Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica